



CONTRATO Nº. 138/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0472/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023
ID Cidades nº.: 2023.070E0500001.01.0002

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Manasses dos Reis, nº. 180 - Centro - Sooretama-ES, CEP 29927-000, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama - ES e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 087.868.007-10 e RG nº 1.647.152 - SPTC/ES, residente à Rua Perci de Carvalho, nº 777, Bairro Três Barras, Linhares/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 24.601.847/0001-90, com sede à Rua Gelu Vervloet dos Santos, nº 500, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, neste ato representada por seu representante legal, Senhora **EUNICE DA PENHA SILVA BERTOLI**, brasileira, divorciada, professora, portador do CPF/MF sob p nº. 078.843.347-47 e RG nº. 682562 SSP-ES, residente e domiciliada à Rua Theófilo Costa, nº 350, Apto. 406, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.092-010, doravante denominada **CONTRATADA**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objetivo contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro Centro de Sooretama-ES, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos e planilhas, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

1.2 - A Contratada será responsável pela execução total dos serviços pelo preço proposto e aceito pelo Contratante, conforme PROPOSTA aceita pela administração as fls. 1561/1581 dos autos.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

005 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde

0005001.1030200391.047-Aquisição, Construção, Reforma, Adequação e Ampliação de Unidade de Saúde

4490.5100.000-Obras e Instalações

Fonte de Recurso:1659.0000.000

Ficha: 0160



3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 – O valor do presente contrato pelos serviços aqui ajustados é de R\$ **2.285.858,84** (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com a planilha orçamentária apresentada pela empresa vencedora da **TP N° 001/2023** e anexa a este instrumento.

3.2 – O pagamento dos serviços a serem executados será efetuado em parcelas mensais, por medição, serviços efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.

3.3 – O pagamento dos serviços realizados será efetuado até o 15º dia útil do mês subsequente ao da medição que atestada à execução da etapa dos serviços, sendo corrigido monetariamente até o efetivo pagamento pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

3.4 – Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.4.1 – Primeira medição

- 1) Nota fiscal;
- 2) Planilha de Medição do mês em referência;
- 3) Diário de Obras do mês em referência;
- 4) Relatório fotográfico do mês em referência;
- 5) Certidão negativa: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- 6) Anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA;
- 7) Matrícula dos serviços junto ao INSS;
- 8) Folha de pagamento com competência referente ao mês/meses dos Serviços medidos;
- 9) Guias: GPS, GFIP (vinculada à matrícula do INSS),
- 10) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês (es) dos serviços medidos;
- 11) Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
- 12) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;

3.4.2 – Medições intermediárias:

- 1) Nota fiscal;
- 2) Planilha de Medição do mês em referência;
- 3) Diário de Obras do mês em referência;
- 4) Relatório fotográfico do mês em referência;
- 5) Certidão negativa: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- 6) Folha de pagamento com competência referente ao mês/meses dos serviços medidos;
- 7) Guias: GPS, GFIP (vinculada à matrícula do INSS),
- 8) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês/meses dos serviços medidos;

8.1 - **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia “DAS” devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;

- 9) Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuara o depósito ou crédito;

3.4.3 – Última medição:

- 1) Nota fiscal;
- 2) Planilha de Medição do mês em referência;
- 3) Diário de Obras do mês em referência;
- 4) Relatório fotográfico do mês em referência;
- 5) Certidão negativa: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- 6) Folha de pagamento com competência referente ao mês/meses dos serviços medidos;
- 7) Guias: GPS, GFIP (vinculada à matrícula do INSS),
- 8) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês/meses dos serviços medidos.



8.1 - **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia “DAS” devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;

- 9) Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
- 10) Termo de Recebimento Provisório da obra emitido pelo CONTRATANTE, que deverá ser requerido pela CONTRATADA e fornecido no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da solicitação;
- 11) Termo de recebimento definitivo

3.5 - Além de atendimento aos quesitos discriminados anteriormente, deverá ser atendido também a Instrução Normativa INSS nº. 03 de 14/07/05.

3.6 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços;

3.7 - A liberação para pagamento da primeira medição dos serviços executados, pela Secretaria e Obras, fica condicionada à prestação da caução de garantia.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS GARANTIAS:

4.1. A contratada garante a execução deste Contrato, na modalidade de Seguro Garantia, como definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor de R\$ **R\$114.292,94** (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

Parágrafo Único: O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

4.2 - A garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em **até 10 (dez) dias corridos após a emissão da ordem de serviço**. A liberação da primeira medição fica condicionada a prestação da referida garantia.

5 - CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1 - Fica estabelecido a forma **sob o regime de execução de empreitada por preço unitário**, nos termos do art. 10, inciso II, “a” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta na **TOMADA DE PREÇOS 001/2023** e aceita pelo CONTRATANTE.

5.2 - As obras e serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas e Especificações dos projetos obedecendo às condições do Edital e da Proposta apresentada, como também deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

5.2.1 - A CONTRATADA se obriga a executar as obras e serviços empregando exclusivamente materiais de qualidade comprovada e obedecendo rigorosamente aos Projetos e Especificações que forem fornecidos pela SMOSU conjuntamente com a Secretaria de Obras da PMS.

5.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a



administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO, pela guarda e vigilância da área do terreno onde se situa a obra.

5.4 – A CONTRATADA obrigar-se-á a manter no local da realização dos serviços o seu responsável técnico, ou fazer-se representar no local por engenheiro habilitado junto ao CREA para dar execução ao contrato.

5.5 – A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem na OBRA.

5.6 – A CONTRATADA fica obrigada a manter a OBRA por sua conta e risco, durante o período de execução da mesma, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

5.7 – A CONTRATADA providenciará, às suas custas, todas as licenças relacionadas à OBRA e a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes do projeto, sendo que qualquer exigência que implique modificações do projeto deverá ser obtida autorização por escrito do MUNICÍPIO.

5.8 – Correrá à conta da CONTRATADA a manutenção de placa de obra instalada conforme o modelo fornecido pelo MUNICÍPIO.

5.9 – A CONTRATADA deverá fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) do respectivo Contrato, ao CREA-ES, conforme determinam as Leis 5.194/66, de 24/12/66 e 6.496, de 07/12/77, e as Resoluções nº. 194, de 22/05/70, e 302, de 23/11/84, do CONFEA.

5.9.1 - A Comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica será feita pelo encaminhamento ao MUNICÍPIO, da via da A.R.T. destinada ao CONTRATANTE, devidamente assinada pelas partes e autenticada pelo Órgão Receptor.

5.10 – A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e/ou dos materiais empregados. Também providenciará a remoção de resíduos, entulhos, etc., decorrentes da movimentação das obras, bem como a recuperação e reconformação de áreas danificadas pelo uso do solo ou jazidas de qualquer natureza. Serão ainda removidas construções e instalações provisórias de qualquer natureza que tenham sido efetuadas pela CONTRATADA.

5.11 – Poderá o MUNICÍPIO, a exclusivo critério de sua FISCALIZAÇÃO, exigir a demolição e reconstrução de qualquer parte dos serviços, casos estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com os Projetos, Normas Técnicas e especificações próprias.

5.12 – A CONTRATADA obrigar-se-á a desenvolver os serviços objeto deste contrato sempre em regime de entendimento com a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do contrato.

5.13 – O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e



providências que ultrapassem o limite de competência da fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.

5.14 - A eventual aceitação dos serviços por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO:

6.1. Os preços contratados “**poderão**” ser reajustados desde que decorrido **12 (doze) meses**, a contar da data da apresentação da proposta, de acordo com a Lei nº. 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, através da variação dos índices de reajustamento de Obras da Fundação Getúlio Vargas - FGV, colunas 35, (Edificação), como segue:

$$R = Vx \frac{(I - I_0)}{I_0}$$

Onde:

R = Valor do reajustamento procurado;
V = Valor da obra ou serviços medidos a serem reajustados;
I₀ = Índice do mês do orçamento base da PMS
I = Índice relativo ao mês de anualidade da **data-base do orçamento da PMS.**

6.2 - Os reajustamentos dos preços propostos estarão ainda sujeitos as Leis Complementares, Medidas Provisórias e Decretos que venham regulamentar novos procedimentos em função de medidas econômicas de interesse do País.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:

7.1 - **O Prazo de vigência do contrato será de até 15 (quinze) meses**, contados a partir de sua assinatura, devendo ocorrer à publicação do seu extrato no Diário Oficial;

7.1.1 - O presente contrato poderá ser prorrogado, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93.

7.1.2 - O prazo para assinatura do contrato é de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação para esse fim, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período a critério da Administração quando devidamente justificado.

7.2 - O prazo de execução dos serviços será conforme período fixado no cronograma físico-financeiro da obra, ou seja, 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços (O.S.), devidamente recebida pelo contratado, conforme cronogramas e planilhas apresentados na licitação.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

8.1. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

8.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:

8.1.1 – Unilateralmente pela Administração:



- 1) Quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 2) Quando necessária a modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- 3) Os preços unitários dos itens não contemplados na planilha de quantitativos e custos unitários deverão ser adotados segundo orientações abaixo discriminadas e de acordo com a fiscalização Municipal com **data base 09/2022 – Ref.: Composições analíticas com Preço Unitário (Planilha do Estado)**
 - Obras de edificações – SINAPI, LABOR, ITUFES;
 - Saneamento básico - CESAN, SINAPI, SINAP e/ou ITUFES;
 - Pavimentação e drenagem - DNIT, DERTES, SINAPI, LABOR e/ou ITUFES;
 - Outros serviços deverão ser efetuados orçamentos no mercado para a composição do custo unitário.

8.1.2 – Por acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária à modificação do regime de execução dos serviços, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação da execução dos serviços

9 - CLÁUSULA NONA- DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1 - Compete à Contratante:

- 9.1.1 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 9.1.2 Emitir a Ordem de Serviço para início da execução da obra, após a publicação de extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 9.1.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 9.1.4 Providenciar os termos de acréscimos e decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 9.1.5 Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório (até 15 dias após a comunicação escrita da Contratada) e Definitivo (até 90 dias após a emissão do termo de Recebimento Provisório) dos Serviços, conforme alíneas “a” e “b” do Inciso I do Art. 73 da Lei 8666/93.
- 9.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

9.2 - Compete à Contratada:

- 9.2.1 Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes dela, incluindo sinalização, materiais e equipamentos necessários à proteção para execução dos serviços;
- 9.2.2 Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes da execução dos serviços;
- 9.2.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 9.2.4 Atender satisfatoriamente em consonância com as regras Contratuais, o objeto Contratado.



9.2.5 Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o disposto na Cláusula Quinta deste instrumento.

9.2.6 Responsabilizar-se pela vigilância no local da execução dos serviços.

9.2.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas de segurança e higiene do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual.

9.2.8 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.

9.2.8.1 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

9.2.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

9.2.10 Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2.11 Cumprir rigorosamente todos os termos e elementos apresentados nas planilhas, projetos, cronogramas, composições, Memoriais e Termo de Referência utilizado e dispostos no EDITAL da licitação que originou a presente contratação.

10 - CLAUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

10.1 A Contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente os serviços objeto deste Contrato sem prévia autorização por escrito da Administração, ressalvando-se que quando concedida à cessão ou subcontratação, obrigando-se a contratada celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos do Contrato firmado com o Contratante e sob a sua inteira responsabilidade, reservando ainda ao Contratante o direito de, a qualquer tempo, dar por terminada a cessão ou subcontrato, sem que caiba a cessionária ou subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

11.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

11.1.1 – Quando a CONTRATADA não der aos serviços o andamento previsto, terá multa variado de 1,0% (um por cento) a 5,0% (cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento do cronograma Físico e Financeiro da obra, apurado de cada medição mensal;

11.1.2 – Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com o Projeto, Normas Técnicas e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1% (hum por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

11.1.3 – Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços, 3,0% (três por cento) do valor residual do contrato;

11.1.4 – Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.

11.1.5 – Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada, atingirem 20% (vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso.

11.2 -NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO - A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário Requisitante, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos ser protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Decorrido o prazo previsto no item 2 (dois) desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV - atraso injustificado da entrega;
- V - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

12.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

13.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

14.1. A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras e/ou a requisitante, nos termos do Artigo 67 da



Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

14.2. A Secretaria Municipal requisitante designará através de portaria, fiscal para acompanhamento da execução deste Contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

15.1 - Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto o Senhor (a) **EUNICE DA PENHA SILVA BERTOLI**, brasileira, divorciada, professora, portador do CPF/MF sob p nº. 078.843.347-47 e RG nº. 682562 SSP-ES, residente e domiciliada à Rua Theófilo Costa, nº 350, Apto. 406, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.092-010.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

16.1 - Caberá ao Município a publicação do extrato deste Contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS:

17.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e alterações.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1 - Fica eleito o foro de Linhares/ES, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, ___ de _____ de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP
CNPJ-MF sob o nº. 24.601.847/0001-90
CONTRATADA

Testemunhas: (1)_____ (2)_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

<i>Vencedor</i>	CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP
<i>CNPJ</i>	24.601.847/0001-90
<i>Endereço</i>	RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100
<i>Contato</i>	2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001589	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA. iopes s010501	M²	421,27	10,560	4.448,61
00002	00002	00001798	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER. iopes s020305	M²	8,00	329,900	2.639,20
00003	00002	00001590	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO PARA TRABALHO EM FACHADA DE EDIFICIO. (aluguel de 1 m² por 1 mes) inclusive frete, montagem e desmontagem iopes s020346	M²	519,26	13,200	6.854,23
00004	00002	00001215	TAPUME TELHA METÁLICA ONDULADA EM AÇO GALVALUME tapume telha metálica ondulada em aço galvalume 0,50mm branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8x8, c/adeseivo der-es 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (reaproveitamento 2x) iopes s020350	M	40,00	211,140	8.445,60
00005	00002	00001212	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO COM SANITÁRIO barracão para escritório com sanitário área 14.50m2, de chapa de compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (2 utilizações) iopes s020801	M²	14,50	593,820	8.610,39
00006	00002	00001591	BARRACAO PARA ALMOXARIFADO. barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações). iopes s020802	M²	10,90	593,820	6.472,64
00007	00002	00001592	BARRACAO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações). iopes s020803	M²	10,90	527,840	5.753,46
00008	00002	00001211	REFEITÓRIO COM PAREDES DE CHAPA DE COMPENS. 12MM refeitório com paredes de chapa de compens. 12mm e pontaletes 8x8cm, piso ciment. e cobert. de telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção (cons. 1.21m2/func./turno), conf. projeto (2 utilização) iopes s020804	M²	24,20	527,840	12.773,73
00009	00002	00001799	UNIDADE DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO PARA ATÉ 20 FUNC. área 18.15m2, paredes de chapa compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado, cobert. telha fibroc. 6mm, incl. inst. de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (2 utilizações) iopes s020805	UN	1,00	11.876,40 0	11.876,40
00010	00002	00001213	GALPÃO PARA SERRARIA E CARPINTARIA	M²	12,00	197,940	2.375,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

Vencedor		CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP				
CNPJ		24.601.847/0001-90				
Endereço		RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100				
Contato		2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br				
		galpão para serraria e carpintaria área 12.00m2, em peças de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (2 utilizações) iopes s020808				
00011	00002 00001593	GALPÃO PARA CORTE E ARMAÇÃO galpão para corte e armação com área 6.00m2, de peças de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (2 utilizações) iopes s020809	M²	6,00	197,940	1.187,64
00012	00002 00001594	RESERVATORIO DE POLIESTILENO DE 1000 L reservatório de poliestileno de 1000 l, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (2 utilizações) iopes s020811	UN	1,00	1.583,520	1.583,52
00013	00002 00001595	REDE DE ÁGUA COM PADRÃO DE ENTRADA D'ÁGUA DIÂM. 3/4 rede de água com padrão de entrada dságua diâm. 3/4, conf. espec. cesan, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (2 utilização) iopes s020812	M	25,00	26,390	659,75
00014	00002 00001217	REDE DE LUZ, INCL. PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁS. rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e qdg, conf. projeto (1 utilização) iopes s020713	M	20,00	463,180	9.263,60
00015	00002 00001596	REDE DE ESGOTO. CONTENDO FOSSA E FILTRO, INCLUSIVE TUBOS E CONEXOES DE LIGAÇÃO ENTRE CAIXAS. rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização). iopes s020714	M	25,00	374,770	9.369,25
00016	00003 00001597	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A. escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade. iopes s030101	M³	160,32	52,780	8.461,69
00017	00003 00001551	REATERRO APILOADO DE CAVAS DE FUNDAÇÃO, EM CAMADAS DE 20 CM iopes s030201	M³	132,59	52,780	6.998,10
00018	00003 00001598	INDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE D EXECUÇÃO DE OBRAS. (classe a conama - nbr 10.004 - classe ii-b), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada. iopes s030304	M³	10,00	96,750	967,50
00019	00003 00001599	BOTA-FORA DE MATERIAL ESCAVADO DAS CAVAS DE FUNDAÇÃO. inclusive matéria orgânica (dmt 10 km) considerando empolamento de 30%.	M³	27,73	48,420	1.342,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

Vencedor		CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP				
CNPJ		24.601.847/0001-90				
Endereço		RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100				
Contato		2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br				
		sesa200 comp.				
00020	00004 00001600	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO. fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=30 mpa - considerando lançamento manual para infra-estrutura (5% de perdas já incluído no custo). iopes s040253	M³	24,70	725,780	17.926,77
00021	00004 00001227	FÔRMA DE TÁBUA DE MADEIRA DE 2.5 X 30.0 CM PARA FUNDAÇÕES levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma) iopes s040206	M²	94,70	92,370	8.747,44
00022	00004 00001601	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRME, DE ARMADURA CA-60 B FINA. fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura ca-60 b fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm. iopes s040246	KG	329,00	13,200	4.342,80
00023	00004 00001602	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FORMA DE ARMADURA CA-50 A MEDIA. fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura ca-50 a média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm iopes s040243	KG	839,00	13,200	11.074,80
00024	00004 00001228	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0 MM (iopes s040245)	KG	1.002,00	13,200	13.226,40
00025	00004 00001226	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo) iopes s040231	M³	3,03	725,780	2.199,11
00026	00004 00001233	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/ concr. bombeavel) iopes s040331	M³	156,30	725,780	113.439,41
00027	00004 00001552	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM PARA ESTRUTURA EM GERAL, 5 REAPROVEITAMENTOS. iopes s040337	M²	1.098,60	105,570	115.979,20
00028	00004 00001232	fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma) FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM iopes s040333	KG	442,00	13,200	5.834,40
00029	00004 00001230	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM iopes s040328	KG	8.004,00	13,200	105.652,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

<i>Vencedor</i>	CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP
<i>CNPJ</i>	24.601.847/0001-90
<i>Endereço</i>	RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100
<i>Contato</i>	2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br

00030	00004	00001231	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA, DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0MM iopes s040332	KG	2.491,00	13,200	32.881,20
00031	00005	00001603	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS. alvenria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratado ch1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra). iopes s050606	M²	1.136,50	79,180	89.988,07
00032	00005	00001604	DIVISORIA DE GRANITO COM 3 CM DE ESPESSURA. divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza. iopes s050205	M²	4,80	669,910	3.215,57
00033	00005	00001605	DIVISORIA EM PVC, INSTALADA. sesa1652 comp.	M²	5,04	275,240	1.387,21
00034	00005	00001558	VERGA/CONTRAVERGA, verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, fck =15 mpa, inclusive forma, armação e desforma. iopes s050301	M	125,70	13,010	1.635,36
00035	00006	00001607	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª - DIMENSOES DE 0.60 X 2.10 M. marco de madeira de lei de 1ª (peroba, ipê, angelim pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m. iopes s060101	UN	1,00	448,660	448,66
00036	00006	00001606	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª - DIMENSOES DE 0.80 X 2.10 M. marco de madeira de lei de 1ª (peroba, ipê, angelim pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m iopes s060103	UN	12,00	448,660	5.383,92
00037	00006	00001564	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª - DIMENSOES DE 0.90 X 2.10 M. marco de madeira de lei de 1ª (peroba, ipê, angelim pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0.90 x 2.10 m iopes s060108	UN	18,00	448,660	8.075,88
00038	00006	00001608	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PEROBA, IPE, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) COM 15X3 CM DE BATENTE. iopes s060110	M	5,80	109,000	632,20
00039	00006	00001609	PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV. esp. 30 35 mm, sarrafeada com enchimento, com visor, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo ext. em latão cromado lafonte ou equiv. excl. marco, dimensões: 0,60 x 2,10 m. sesa1767	UN	1,00	1.583,520	1.583,52
00040	00006	00001610	PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado lafonte ou	UN	12,00	1.583,520	19.002,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

<i>Vencedor</i>	CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP
<i>CNPJ</i>	24.601.847/0001-90
<i>Endereço</i>	RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100
<i>Contato</i>	2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br

equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m.

iofes s061303

PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE

, sarrafeada p/ pintura, inclusive barra fixa em chapa de aço inox 40 cm, alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado lafonte ou equiv. exclusive marco, conforme detalhes, nas dim.: 0.90 x 2,10 m.

00041 00006 00001611 UN 13,00 1.583,520 20.585,76

sesa1472

PORTA MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.,ESP. 30,

sarrafeada com enchimento, p/pintura, inclusive barra fixa em chapa de aço inox 40+20 cm, barra antipânico, alizares, dobradiças e fechadura tipo ext. em latão cromado lafonte ou equiv., excl. marco, dimensões: 1.60 x 2.10 m (duas folhas).

00042 00006 00001800 UN 1,00 3.299,000 3.299,00

sesa1645

PORTA MEDEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE

, correr, sarrafeada, p/ pintura, inclusive trilhos e roldanas, alizares e fechadura para porta de correr e puxador tubular, exclusive marco, nas dim.: 0.90 x 2.10 m.

00043 00006 00001613 UN 5,00 1.389,420 6.947,10

sesa1641

JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO

janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado preto, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro

00044 00007 00001614 M² 4,60 593,820 2.731,57

sesa1637

JANELA FIXA/VISOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR PRETA, COMPLETA, EXCLUSIVE VIDRO

janela fixa/visor em alumínio anodizado cor preta, completa, exclusive vidro

00045 00007 00001615 M² 16,84 593,820 9.999,93

sesa1638

JANELA PARTE SUPERIOR TIPO MAXIM-AR (60%) E PARTE INFERIOR FIXA (40%)

janela parte superior tipo maxim-ar (60%) e parte inferior fixa (40%), para vidro, em alumínio anodizado preto, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro.

00046 00007 00001616 M² 33,15 554,230 18.372,72

sesa1639

PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO COR BRANCA OU PRETA, COMPLETA

porta de abrir tipo veneziana em alumínio cor branca ou preta, completa.

00047 00007 00001617 M² 6,30 1.253,620 7.897,81

sesa1646

VENEZIANA FIXA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR BRANCA OU PRETA, LINHA 25, COMPLETA

veneziana fixa em alumínio anodizado cor branca ou preta, linha 25, completa

00048 00007 00001618 M² 9,00 725,780 6.532,02

sesa1764

PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, DIMENSÕES 1,80X2,00

porta de abrir em vidro temperado espessura 8mm, inclusive

00049 00007 00001619 UN 1,00 4.520,460 4.520,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

Vencedor		CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP				
CNPJ		24.601.847/0001-90				
Endereço		RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100				
Contato		2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br				
		acessorios, dimensões 1,80x2,20m (2 folhas)				
		sesa1640				
00050	00007 00001620	PASS THROUGH EM AÇO INOX, DUAS PORTAS DE ABRIR EM VIDRO, DIMENSÕES INTERNAS 40X40CM, PERFIS VEDADOS pass through em aço inox, duas portas de abrir em vidro, dimensões internas 40x40cm, perfis vedados com silicone, referência sicainox ou equivalente	UN	1,00	8.071,000	8.071,00
		sesa1765				
00051	00008 00001622	VIDRO PLANO TRANSPARENTE LISO, COM 4MM DE ESPESSURA. iopes s080102	M²	1,44	395,880	570,07
00052	00008 00001623	VIDRO MARTELADO, E = 4 MM, INSTALADO sesa1636	M²	53,15	329,900	17.534,19
00053	00008 00001279	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil l 3/4, fixado com parafusos cromados iopes s080201	M²	1,20	857,740	1.029,29
00054	00008 00001624	ESPELHO PRATA ESP. 4 MM SOBRE CAIXA DE COMPENSADO COLADO REVESTIDO COM FÓRMICA. espelho prata esp. 4 mm sobre caixa de compensado colado revestido com fórmica e fixado com parafuso cromado e bucha, para banheiro pne	M²	2,40	857,740	2.058,58
		sesa084				
00055	00009 00001625	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI TIPO PARAJU, PEROBA MICA, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE, estrutura de madeira de lei tipo paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento ou alumínio, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas.	M²	259,92	131,960	34.299,04
		sesa1635				
00056	00009 00001294	COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE ALUMÍNIO, ESP. 0.5MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO iopes s090219	M²	259,92	92,370	24.008,81
00057	00009 00001626	CALHA DE CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA EM "U" NAS DIMENSÕES DE 38 X 56 CM CONFORME DETALHES EM PROJETO iopes s090305	M	28,37	369,620	10.486,12
00058	00009 00001627	RUFO DE CHAPA DE ALUMÍNIO ESP. 0.5MM, LARGURA DE 30CM iopes s090314	M	96,06	74,170	7.124,77
00059	00009 00001237	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l = 25 cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. af_11/2020	M	126,54	92,370	11.688,50
		sinapi 101966				
00060	00010 00001628	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	M²	234,61	151,730	35.597,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

Vencedor		CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP				
CNPJ		24.601.847/0001-90				
Endereço		RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100				
Contato		2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br				
		sinapi 98546				
00061	00011	00001245	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM iopes s110101	M²	363,66	17,140 6.233,13
00062	00011	00001247	FORRO DE GESSO ACABAMENTO TIPO LISO iopes s110201	M²	363,66	70,370 25.590,75
00063	00012	00001554	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM iopes s120101	M²	2.608,80	6,600 17.218,08
00064	00012	00001555	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, iopes s120301	M²	429,19	42,520 18.249,16
			emboço de argamassa de cimento, cal hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm			
00065	00012	00001557	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, cal hidratada ch 1 e areia media ou grossa lavada no traço 1:0 5:6 , espessura 25 mm	M²	2.179,60	63,340 138.055,86
			opes s120303			
00066	00012	00001629	PORCELANATO RETIFICADO 30X60CM. porcelanato retificado 30x60cm, acabamento brilhante, referência glacier white portobello ou equivalente, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo aciii e rejunte 1mm para porcelanato	M²	429,19	164,950 70.794,89
			sesa 654			
00067	00012	00001630	ACABAMENTO DE ALUMÍNIO COM PERFIL DE CANTO PARA ARREMATE DAS PAREDES iopes s120208	M	31,05	25,880 803,57
00068	00012	00001631	BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE EM PVC, COM ALTURA DE 200MM, bate-maca ou protetor de parede em pvc, com altura de 200mm, ref. tec 198 da tecnoperfil ou equivalente.	M	33,04	226,920 7.497,44
			sesa1535			
00069	00013	00001632	LASTRO REGULARIZADO E IMPERMEABILIZADO DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL, ESPESSURA DE 8 CM. iopes s130109	M²	508,37	79,180 40.252,74
00070	00013	00001633	PISO CIMENTADO LISO COM 1.5 CM DE ESPESSURA. piso cimentado liso com 1.5 cm de espessura, de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e juntas plásticas em quadros de 1 m	M²	139,10	65,980 9.177,82
			opes s130202			
00071	00013	00001634	PORCELANATO RETIFICADO, DIM. 60X60CM, REF. CIMENTO GRIGIO BIANCOGRÊS/EQUIV porcelanato retificado, dim. 60x60cm, ref. cimento grigio biancogrês/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo aciii e rejunte 1mm para porcelanato.	M²	363,66	158,350 57.585,56
			sesa1034			
00072	00013	00001636	RODAPÉ EM PVC, REFERÊNCIA TEC 188 TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE sesa1110	M	233,98	105,570 24.701,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

Vencedor		CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP					
CNPJ		24.601.847/0001-90					
Endereço		RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100					
Contato		2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br					
00073	00013	00001637	SOLEIRA EM MÁRMORE BRANCO, ESPESSURA DE 2CM E LARGURA DE 15CM sesa1660	M	10,00	59,380	593,80
00074	00013	00001638	PEITORIL DE MÁRMORE BRANCO, 15 CM, ESP. 2CM sesa 1661	M	46,20	79,180	3.658,12
00075	00014	00001639	TUBO PVC RIGIDO PARA ESGOTO NO DIAMETRO DE 100MM INCLUINDO ESCAVAÇÃO E ATERRO COM AREIA. iopes s140903	M	97,30	72,580	7.062,03
00076	00014	00001640	TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO NO DIÂMETRO DE 150MM INCLUINDO ESCAVAÇÃO E ATERRO COM AREIA iopes s140904	M	10,90	118,760	1.294,48
00077	00014	00001425	CAIXA SIFONADA ESPECIAL EM ALV. BLOCO CONCR. 9X19X39CM dim. 60x60cm e hmáx=1m. c/ tampa em ferro fundido, lastro conc. esp.10cm, revest. int. c/ chap. e reboco imperm., incl. esc, reaterro e curva curta c/ visita e plug pvc 100mm iopes s141112	UN	4,00	923,720	3.694,88
00078	00014	00001420	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M c/ tampa de ferro fundido 40x40cm, lastro de concreto esp.10cm, revest. interno c/ chapisco e reboco impermeabiliz, incl. escavação, reaterro e enchimento iopes s141110	UN	9,00	923,720	8.313,48
00079	00014	00001641	CAIXA DE GORDURA EM ALV. BLOCO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1.0M, C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO, caixa de gordura em alv. bloco 9x19x39cm, dim. 60x60cm e hmáx=1.0m, c/ tampa de ferro fundido, lastro conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeab., escavação, reaterro e parede int. em concreto. iopes s141113	UN	1,00	923,720	923,72
00080	00014	00001419	CAIXA DE AREIA EM ALV. DE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M c/ tampa em ferro fundido, lastro de concreto esp. 10cm, revest. int. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação e reaterro iopes s141111	UN	7,00	923,720	6.466,04
00081	00014	00001642	CAIXA DE AREIA EM ALV. DE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M, C/ caixa de areia em alv. de bloco de concreto 9x19x39, dim. 60x60cm e hmáx=1m, c/ grelha de largura 20cm em ferro fundido, lastro de concreto esp. 10cm, revest. int. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação e reaterro sesa1695	UN	1,00	791,760	791,76
00082	00014	00001337	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, DIMENSÕES DE 40X40X50CM iopes s150615	UN	2,00	236,600	473,20
00083	00014	00001407	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 20MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,50	19,790	128,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

Vencedor		CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP	
CNPJ		24.601.847/0001-90	
Endereço		RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100	
Contato		2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br	
		iopes s141409	
00084	00014 00001576	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, DIAM. 25MM (3/4), INCLUSIVE CONEXOES. iopes s141410	M 157,10 26,390 4.145,87
00085	00014 00001577	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, DIAM. 32MM (1'), INCLUSIVE CONEXOES. iopes s141411	M 31,00 32,990 1.022,69
00086	00014 00001408	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, DIÂM. 50MM (11/2"), INCLUSIVE CONEXÕES iopes s141413	M 48,10 55,420 2.665,70
00087	00014 00001580	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIAMETRO 40MM (1 1/2'), INCLUSIVE CONEXOES. iopes s141906	M 84,40 39,590 3.341,40
00088	00014 00001581	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIAMERO 50MM (2'), IINCLUSIVE CONEXOES. iopes s141907	M 47,00 52,780 2.480,66
00089	00014 00001418	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 75MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES iopes s141908	M 14,00 72,580 1.016,12
00090	00014 00001582	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIAMETRO 100MM (4'), INCLUSIVE CONEXOES. iopes s141909	M 57,90 85,770 4.966,08
00091	00014 00001644	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIAMETRO 150MM (6'), INCLUSIVE CONEXOES. iopes s141910	M 25,20 145,160 3.658,03
00092	00014 00001645	CAIXA SIFONADA DE PVC, DIM. 100X100X50MM, COM GRELHA E PORTA GRELHA EM AÇO INOX sesa 880	UN 5,00 131,840 659,20
00093	00014 00001646	CAIXA SIFONADA DE PVC, DIM. 150X150X50MM, COM GRELHA E PORTA GRELHA EM AÇO INOX sesa881	UN 6,00 150,090 900,54
00094	00014 00001647	RALO SIFONADO 100 X 40 MM, C/ GRELHA EM AÇO INOX sesa1696	UN 2,00 89,930 179,86
00095	00014 00001648	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN=100MM. sesa1759	UN 2,00 62,170 124,34
00096	00014 00001649	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN=150MM sesa 1697	UN 3,00 107,340 322,02
00097	00014 00001650	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM sesa1139	UN 1,00 20,780 20,78
00098	00014 00001651	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 75MM sesa1138	UN 2,00 30,750 61,50
00099	00014 00001652	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2"), 3,0 M³/H – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 sinapi 95674	UN 1,00 149,890 149,89
00100	00014 00001653	TORNEIRA DE BÓIA DE PVC, DIÂM. 3/4" (20MM) iopes s142119	UN 1,00 102,970 102,97
00101	00014 00001654	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO 25MM (3/4") iopes s141522	UN 1,00 28,250 28,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

Vencedor		CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP					
CNPJ		24.601.847/0001-90					
Endereço		RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100					
Contato		2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br					
00102	00014	00001655	ADAPTADOR DE PVC COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32MMX1" iopes s142125	UN	5,00	38,690	193,45
00103	00014	00001717	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO 50MM (1 1/2") iopes s141525	UN	2,00	55,260	110,52
00104	00015	00001656	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO, CAPAC. P/ 56 DISJ din, c/barram trif. 225a barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 usg com porta, espelho, trinco com fechad ch iopes s150317	UN	1,00	1.979,400	1.979,40
00105	00015	00001801	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO, CAPAC. P/ 44, disj. din, c/barram trif. 150a barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 usg com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, ref. qdetg ii-44din-cemar ou equiv. iopes s150316	UN	2,00	1.979,400	3.958,80
00106	00015	00001802	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, com barramento trifásico, para 40 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020 sinapi 101881	UN	2,00	1.583,520	3.167,04
00107	00015	00001803	QGBT- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA de fabricação especial, com barramento trifásico, completo, conforme projeto sesa 1768	UN	1,00	9.267,340	9.267,34
00108	00015	00001658	CAIXA EM PVC, APROX. 200X140X90MM, COM PLACA DE MONATGEM E TRILHO DIN, inclusive contator bipolar 220v/25 a, 2 na sesa 1757	UN	5,00	239,760	1.198,80
00109	00015	00001659	CAIXA EM PVC, APROX. 200X140X90MM, COM PLACA DE MONATGEM E TRILHO DIN, INC. DISJUNTOR BIPOLAR 20 A. sesa 1778	UN	1,00	184,270	184,27
00110	00015	00001571	CAIXA DE EMBUTIR MARCA DE REFERENCIA TIGREFLEX, 4X2'. iopes s150628	UN	170,00	11,880	2.019,60
00111	00015	00001661	CAIXA DE EMBUTIR, EM ALUMÍNIO, PARA PISO, 4X2" OU 4X4" sesa 1721	UN	2,00	46,190	92,38
00112	00015	00001662	CAIXA DE DERIVAÇÃO VERSÁTIL (CONDULETE MÚLTIPLO) DE PVC, 5 ENTRADAS, LINHA CINZA, ref. condulete top, marca de referência tigre ou equivalente. sesa 1722	UN	160,00	72,250	11.560,00
00113	00015	00001663	CAIXA DE PASSAGEM 200X200X100MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA iopes s150633	UN	1,00	145,370	145,37
00114	00015	00001714	CAIXA DE PASSAGEM 300X300X120MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA iopes s150634	UN	2,00	197,370	394,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

Vencedor		CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP					
CNPJ		24.601.847/0001-90					
Endereço		RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100					
Contato		2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br					
00115	00015	00001339	CAIXA DE PASSAGEM 400X400X120MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA iopes s150635	UN	2,00	240,270	480,54
00116	00015	00001664	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, DIMENSÕES DE 50X50X50CM com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm. iopes s150616	UN	1,00	328,670	328,67
00117	00015	00001660	CAIXA DE EMBUTIR MARCA DE REFERÊNCIA TIGREFLEX, 4X4" iopes s150629	UN	1,00	18,220	18,22
00118	00015	00001665	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES iopes s151126	M	724,00	15,840	11.468,16
00119	00015	00001666	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 1" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES iopes s151127	M	102,00	29,030	2.961,06
00120	00015	00001718	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 1 1/4" (40MM), INCLUSIVE CONEXÕES iopes s151128	M	1,00	42,230	42,23
00121	00015	00001667	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO NO TETO, , através de fita metálica perfurada (walsiwa) ou equiv (1,30m), cursor (1 und), h=60cm, suporte y (1 und), parafuso e bucha s8 (1 und) iopes s150880	UN	220,00	32,960	7.251,20
00122	00015	00001369	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/2", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE iopes s151137	M	44,00	31,880	1.402,72
00123	00015	00001371	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 2", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE iopes s151139	M	37,00	34,750	1.285,75
00124	00015	00001372	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 3", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE iopes s151140	M	48,00	53,730	2.579,04
00125	00015	00001668	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO DE 3/4" iopes s150850	UN	50,00	13,460	673,00
00126	00015	00001669	PERFILADO PERFURADO EM CHAPA DE AÇO , DIMENSÕES 38 X 38 MM, COM ACESSÓRIOS sesa 1055	M	52,00	38,030	1.977,56
00127	00015	00001670	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE PERFILADO 38X38MM, NO TETO, ATRAVÉS DE GANCHO LONGO PARA PERFILADO 38X38MM, (1 und), porca sextavada e arruela 1/4 (4 und), vergalhão rosca total 1/4 (h=60cm), cantoneira zz (1 und) e parafuso e bucha s8 (2 und) sesa 1723	UN	36,00	49,060	1.766,16
00128	00015	00001671	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2). ref. siemens, ge, schneider ou equivalente.	UN	21,00	27,170	570,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

Vencedor		CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP					
CNPJ		24.601.847/0001-90					
Endereço		RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100					
Contato		2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br					
00129	00015	00001672	iopes s151301 MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente	UN	2,00	27,170	54,34
00130	00015	00001573	iopes s151302 MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 A curva c-5ka 220/127 vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente.	UN	9,00	34,880	313,92
00131	00015	00001673	iopes s151318 MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente	UN	24,00	73,240	1.757,76
00132	00015	00001674	iopes 151306 MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente	UN	7,00	73,240	512,68
00133	00015	00001675	iopes s151307 MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente.	UN	8,00	73,240	585,92
00134	00015	00001676	iopes s151322 MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente	UN	1,00	107,710	107,71
00135	00015	00001804	iopes s151309 MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente.	UN	3,00	285,420	856,26
00136	00015	00001805	iopes s151316 MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90 A 100A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente.	UN	1,00	285,420	285,42
00137	00015	00001678	sesa 1737 MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A, CURVA C - 20KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente	UN	1,00	554,840	554,84
00138	00015	00001806	iopes s151332 DISJUNTOR COMPACTO EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 175 A, 50KA 220/240V / 25KA 380/415V (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente.	UN	1,00	652,080	652,08
00139	00015	00001807	iopes s151333 DISJUNTOR COMPACTO EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200 A, 50KA 220/240V / 25KA 380/415V 20KA/440V,	UN	1,00	1.174,270	1.174,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

<i>Vencedor</i>	CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP
<i>CNPJ</i>	24.601.847/0001-90
<i>Endereço</i>	RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100
<i>Contato</i>	2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br

(nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente.

iopes s151334

INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A, 30MA, 2 MÓDULOS

iopes s151350

00140 00015 00001365 UN 7,00 172,950 1.210,65

INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 40A, 30MA, 2 MODULOS

iopes s151357

00141 00015 00001366 UN 8,00 192,990 1.543,92

DISPOSITIVO DPS CLASSE I/II, MONOPOLAR, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 90 KA

sesa 1739

00142 00015 00001679 UN 20,00 321,900 6.438,00

FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2.5 MM2

iopes s151402

00143 00015 00001330 M 3.165,00 7,920 25.066,80

FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4.0 MM2

iopes s151403

00144 00015 00001331 M 470,00 9,240 4.342,80

FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 6.0 MM2

iopes s151404

00145 00015 00001332 M 317,00 11,880 3.765,96

FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16.0 MM2

iopes s151406

00146 00015 00001334 M 78,00 26,390 2.058,42

FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 35.0 MM2

sesa 1727

00147 00015 00001808 M 33,00 54,920 1.812,36

CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTICHAMA 90°C HEPR - 16,0 MM2

iopes s151421

00148 00015 00001681 M 100,00 34,670 3.467,00

CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTICHAMA 90°C HEPR - 25,0 MM2

iopes s151422

00149 00015 00001809 M 74,00 50,210 3.715,54

CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTICHAMA 90°C HEPR - 35,0 MM2

iopes s151423

00150 00015 00001682 M 140,00 67,460 9.444,40

CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTICHAMA 90°C HEPR - 70,0 MM2.

iopes s151429

00151 00015 00001810 M 168,00 118,760 19.951,68

CABO DE COBRE NÚ, SEÇÃO DE 10.0 MM2

iopes s151414

00152 00015 00001685 M 55,00 24,990 1.374,45

CABO PP 3X2,5MM² COM PLUG 2P+T, 10A - 250V MACHO, para ligação de luminárias e equipamentos de renovação de ar.

sesa 1743

00153 00015 00001684 UN 101,00 37,560 3.793,56

SUBESTAÇÃO EXT. AÉREA TRIFÁS. 112.5KVA, COMPLETA, C/. quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. nor-tec-01 da escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. ch1 e areia traço 1:0.5:6

00154 00015 00001811 UN 1,00 64.500,91 64.500,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

<i>Vencedor</i>	CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP
<i>CNPJ</i>	24.601.847/0001-90
<i>Endereço</i>	RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100
<i>Contato</i>	2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br

			iopes s151713					
00155	00016	00001576	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, DIAM. 25MM (3/4), INCLUSIVE CONEXOES.	M	78,80	26,390	2.079,53	
			iopes s141410					
00156	00016	00001687	ISOLAMENTO TÉRMICO EM TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA COM FURO DE 25MM	M	78,80	122,350	9.641,18	
			sesa 1698					
00157	00016	00001580	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIAMETRO 40MM (1 1/2'), INCLUSIVE CONEXOES.	M	82,50	39,590	3.266,18	
			iopes s141906					
00158	00016	00001689	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, fornecimento e instalação. af_11/2021_p	UN	18,00	2.718,380	48.930,84	
			sinapi 103247					
00159	00016	00001690	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, fornecimento e instalação. af_11/2021_p	UN	2,00	4.222,720	8.445,44	
			sinapi 103250					
00160	00016	00001812	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO	UN	5,00	6.004,180	30.020,90	
			sesa 1701					
00161	00016	00001705	DIFUSOR CIRCULAR EM PLÁSTICO ABS, 100MM	UN	32,00	122,590	3.922,88	
			sesa 1702					
00162	00016	00001692	GRADE PLÁSTICA VENEZIANA COM COLARINHO 90/100MM.	UN	1,00	71,680	71,68	
			sesa 1703					
00163	00016	00001693	GABINETE DE VENTILAÇÃO COM FILTRO G4, VAZÃO DE APROXIMADAMENTE 1400 M3/H	UN	2,00	6.598,000	13.196,00	
			sesa 1704					
00164	00016	00001694	CORTINA DE AR INSTALADA SOBRE PORTA, LARGURA DE 90CM, COM CONTROLE REMOTO	UN	2,00	801,550	1.603,10	
			sesa 1705					
00165	00016	00001695	CORTINA DE AR INSTALADA SOBRE PORTA, LARGURA DE 120CM, COM CONTROLE REMOTO	UN	2,00	960,010	1.920,02	
			sesa 1706					
00166	00016	00001696	CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM ALARME, MT-543 RI PLUS FULL GAUGE OU EQUIVALENTE	UN	1,00	1.209,570	1.209,57	
			sesa 1707					
00167	00016	00001697	VENEZIANA / GRELHA DE RETORNO EM ALUMÍNIO, 400X300MM	UN	4,00	318,880	1.275,52	
			sesa 1708					
00168	00016	00001698	EXAUSTOR - UNIDADE RENOVADORA DE AR, REFERÊNCIA SILENT 200 SOLER&PALAU OU EQUIVALENTE	UN	6,00	375,140	2.250,84	
			sesa 1709					
00169	00016	00001699	UNIDADE EXTRATORA DE AR CONTAMINADO, FILTRAGEM G4/H13, VAZÃO 500M3/H, referência unitcold ou equivalente	UN	1,00	9.000,500	9.000,50	
			sesa 1710					
00170	00016	00001700	UNIDADE PARA RECIRCULAÇÃO DE AR, FILTRAGEM G4/H13, VAZÃO 400M3/H, referência unitcold ou equivalente	UN	6,00	9.178,650	55.071,90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

<i>Vencedor</i>	CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP
<i>CNPJ</i>	24.601.847/0001-90
<i>Endereço</i>	RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100
<i>Contato</i>	2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br

			sesa 1711					
00171	00016	00001701	UNIDADE EXTRATORA DE AR CONTAMINADO, FILTRAGEM G4/H11, VAZÃO 400M3/H, referência unitcold ou equivalente	UN	2,00	8.891,640	17.783,28	
			sesa 1712					
00172	00016	00001702	GRELHA DE DESCARGA DE AR, 45°, EM ALUMÍNIO, 300X300MM	UN	2,00	315,990	631,98	
			sesa 1715					
00173	00016	00001704	DIFUSOR QUADRADO DE 3 VIAS, COM REGISTRO E CAIXA PLENUM 20CM, referência dq-31 9x9, referência difustherm ou equivalente.	UN	2,00	603,620	1.207,24	
			sesa 1714					
00174	00016	00001706	LINHA FRIGORÍGENA, COMPLETA, COM TUBOS DE COBRE 5/8" E 3/8", inc. conexões, isolamento com espuma elastomérica flexível e fita pvc isolante e cabo pp	M	71,00	244,130	17.333,23	
			sesa 1150					
00175	00016	00001707	LINHA FRIGORÍGENA, COMPLETA, COM TUBOS DE COBRE 1/4" E 5/8", inc. conexões, isolamento com espuma elastomérica flexível e fita pvc isolante e cabo pp.	M	28,00	197,940	5.542,32	
			sesa 1480					
00176	00016	00001708	LINHA FRIGORÍGENA, COMPLETA, COM TUBOS DE COBRE 1/4" E 1/2", inc. conexões, isolamento com espuma elastomérica flexível e fita pvc isolante e cabo pp.	M	232,00	191,340	44.390,88	
			sesa 315					
00177	00016	00001709	DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO, SEÇÃO CIRCULAR DE 10CM (4"), COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO	M	84,00	49,520	4.159,68	
			sesa 1770					
00178	00016	00001710	DUTO FABRICADO EM PAINÉIS PRÉ ISOLADOS COM 20MM DE ESPESSURA DE ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO, revestido nas duas faces com lamina de aluminio gofrado e película de proteção contra fungos e bacterias.	M²	48,00	223,470	10.726,56	
			sesa 1784					
00179	00016	00001711	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" - 16 U'S X 570MM iopes s160812	UN	1,00	1.121,670	1.121,67	
			sesa 1770					
00180	00016	00001712	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, sem acessorios, padrao telebras, fornecimento e instalação. af_11/2019	UN	1,00	345,190	345,19	
			sesa 1770					
00181	00016	00001571	CAIXA DE EMBUTIR MARCA DE REFERENCIA TIGREFLEX, 4X2'. iopes s150628	UN	50,00	11,880	594,00	
00182	00016	00001660	CAIXA DE EMBUTIR MARCA DE REFERÊNCIA TIGREFLEX, 4X4" iopes s150629	UN	2,00	18,220	36,44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

<i>Vencedor</i>	CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP						
<i>CNPJ</i>	24.601.847/0001-90						
<i>Endereço</i>	RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100						
<i>Contato</i>	2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br						
00183	00016	00001713	CAIXA DE DERIVAÇÃO VERSÁTIL (CONDULETE MÚLTIPLO) DE PVC, 5 ENTRADAS, linha cinza, ref. condulete top, marca de referência tigre ou equivalente sesa 1722	UN	27,00	72,250	1.950,75
00184	00016	00001338	CAIXA DE PASSAGEM 150X150X80MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA iopes s150632	UN	3,00	105,460	316,38
00185	00016	00001714	CAIXA DE PASSAGEM 300X300X120MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA iopes s150634	UN	2,00	197,370	394,74
00186	00016	00001715	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, dimensões internas: 0,35x0,60x0,60 m, excluindo tampão. af_12/2020 sinapi 101795	UN	1,00	731,430	731,43
00187	00016	00001716	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M fornecimento e instalação. af_12/2020 sinapi 101798	UN	1,00	500,020	500,02
00188	00016	00001666	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 1" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES iopes s151127	M	308,00	29,030	8.941,24
00189	00016	00001718	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 1 1/4" (40MM), INCLUSIVE CONEXÕES iopes s151128	M	16,00	42,230	675,68
00190	00016	00001813	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 1 1/2" (50MM), INCLUSIVE CONEXÕES. iopes s151129	M	7,00	49,930	349,51
00191	00016	00001371	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 2", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE iopes s151139	M	28,00	34,750	973,00
00192	00016	00001667	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO NO TETO, , através de fita metálica perfurada (walsiwa) ou equiv (1,30m), cursor (1 und), h=60cm, suporte y (1 und), parafuso e bucha s8 (1 und) iopes s150880	UN	145,00	32,960	4.779,20
00193	00016	00001719	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE PAR TRANÇADO 4 PARES CATEGORIA 5E iopes s160808	M	699,00	5,030	3.515,97
00194	00016	00001720	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL fornecimento e instalação. af_11/2019 sinapi 98293	M	16,00	8,040	128,64
00195	00016	00001721	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - fornecimento e instalação. af_11/2019 sinapi 98400cabo	M	10,00	13,120	131,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

Vencedor		CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP					
CNPJ		24.601.847/0001-90					
Endereço		RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100					
Contato		2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br					
00196	00016	00001737	ESPELHO 4" X 2" COM CONECTOR RJ 45 FÊMEA CAT. 5E iopes s160806	UN	7,00	24,700	172,90
00197	00016	00001722	ESPELHO 4" X 2" COM 2 CONECTORES RJ 45 FÊMEA CAT. 5E sesa 1325	UN	16,00	42,230	675,68
00198	00016	00001723	PLACA/TAMPA CEGA OU COM 1 FURO, EM PVC, 4 X 2" sesa 1735	UN	27,00	6,390	172,53
00199	00016	00001724	PLACA/TAMPA CEGA OU COM 1 FURO, EM PVC, 4 X 4" sesa 1746	UN	2,00	11,120	22,24
00200	00016	00001725	CALHA COM 8 TOMADAS 20A, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK PADRÃO 19", COM CHICOTE DE 2 METROS DE COMP. iopes s160823	UN	1,00	147,910	147,91
00201	00016	00001726	GUIA DE CABOS FECHADO HORIZONTAL PADRÃO 19" - 1 U'S, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19" iopes s160825	UN	4,00	41,840	167,36
00202	00016	00001727	PAINEL DE FECHAMENTO FRONTAL 1 U, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19" iopes s160829	UN	1,00	23,460	23,46
00203	00016	00001728	BANDEJA SIMPLES FIXA 1 U X 290MM CARGA MÁXIMA 20KG, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19" iopes s160831	UN	1,00	92,390	92,39
00204	00016	00001729	KIT VENTILAÇÃO COMPOSTO POR 2 VENTILADORES BI-VOLTS, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19" iopes s160835	UN	1,00	322,920	322,92
00205	00016	00001730	PATCH PANEL 24 PORTAS RJ45/IDC CAT.5E, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19" iopes s160840	UN	4,00	493,170	1.972,68
00206	00016	00001731	PATCH CORD MULTILAN EXTRA FLEXÍVEL CAT 5E U/UTP RJ-45 - 1,50 M iopes s160845	UN	39,00	22,100	861,90
00207	00016	00001732	CERTIFICAÇÃO AVULSA DOS PONTOS COM EMISSÃO DE RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO DE TESTE ATÉ 100 PONTOS iopes s160869	UN	39,00	50,710	1.977,69
00208	00016	00001733	BLOCO DE LIGAÇÃO INTERNA PARA 10 PARES, BLI-10 sesa 1747	UN	1,00	25,140	25,14
00209	00016	00001734	CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 10 ZONAS, COM TECLADO, REFERÊNCIA INTELBRÁS OU EQUIVALENTE sesa 1748	UN	1,00	741,790	741,79
00210	00016	00001735	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6 sesa 1749	M	546,00	10,860	5.929,56
00211	00016	00001736	FIO OU CABO PARALELO DE COBRE, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2 X 1.5 MM2 sesa 1731	M	18,00	11,180	201,24
00212	00016	00001738	SENSOR DE PRESENÇA PASSIVO, PARA ÁREA FECHADA, COM FIO, ALCANCE DE 12M sesa 1750	UN	20,00	131,960	2.639,20
00213	00016	00001739	SIRENE DE ALARME ELETRONICA MÉDIA, INTERNA sesa 1751	UN	1,00	174,490	174,49
00214	00016	00001814	SISTEMA COMPLETO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POTÊNCIA 39,60KWP, composta por 72 módulos - ja solar 550w (placas coletoras), área necessária para a instalação do sistema 261,00m2, monitoramento em tempo real via app, produção esperada de 4.874 kwh/mês -	UN	72,00	2.109,150	151.858,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

Vencedor		CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP				
CNPJ		24.601.847/0001-90				
Endereço		RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100				
Contato		2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br				
		58.488kwh/ano, conforme projeto, instalado (und=módulo) sesa 1780				
00215	00017 00001741	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, LINHA IZY L.915, l.915, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira	UN	13,00	554,230	7.204,99
		sesa 907				
00216	00017 00001742	CUBA LOUÇA BRANCA OVAL, DE EMBUTIR, MOD. L37, marca de ref. deca incl. válvula e sifão, exclusive torneira.	UN	4,00	461,860	1.847,44
		iopes s170133				
00217	00017 00001743	TANQUE DE LOUÇA BRANCA 30L COM COLUNA, MARCA DE REFERÊNCIA DECA OU EQUIVALENTE inclusive sifão, válvula e engates cromados	UN	2,00	1.187,640	2.375,28
		sesa 1650				
00218	00017 00001567	BACIA SANITARIA DE LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA DUPLO ACIONAMENTO. marca de ref. deca linha ravenna ou equivalente, inclusive assento plástico e acessórios de fixação.	UN	2,00	1.187,640	2.375,28
		iopes s170136				
00219	00017 00001744	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA DUPLO ACIONAMENTO, marca de ref. deca linha ravenna ou equivalente, inclusive assento plástico e acessórios de fixação	UN	4,00	2.969,100	11.876,40
		iopes s170126				
00220	00017 00001281	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML incluso fixação. af_01/2020 sinapi 95547	UN	19,00	65,980	1.253,62
		DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PLASTICO ABS, COR BRANCO, INTERFOLHADO, COM DUAS DOBRAS	UN	19,00	92,370	1.755,03
		sesa 919				
00222	00017 00001746	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS, COR BRANCO, ROLÃO PARA 300 M	UN	6,00	92,370	554,22
		sesa 918				
00223	00017 00001569	BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM. iopes s170220	M²	7,51	559,670	4.203,12
		RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, H=10,0CM,				
00224	00017 00001747	assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, incluindo rejuntamento com cimento branco	M	17,70	59,160	1.047,13
		sesa 1718				
00225	00017 00001748	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIAM. 3/4" PARA USO GERAL marcas de referência fabrimar, deca ou docol	UN	3,00	237,530	712,59
		iopes s170310				
00226	00017 00001269	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIÂM. 1/2" PARA LAVATÓRIO marcas de referência fabrimar, deca ou docol iopes s170304	UN	12,00	237,530	2.850,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

Vencedor		CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP					
CNPJ		24.601.847/0001-90					
Endereço		RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100					
Contato		2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br					
00227	00017	00001749	TORNEIRA DE MESA, REFERÊNCIA PRESSMATIC BENEFIT DOCOL O EQUIVALENTE sesa 1719	UN	5,00	989,700	4.948,50
00228	00017	00001750	TORNEIRA HOSPITALAR, ALAVANCA - COTOVELO, BICA ALTA sesa 1720	UN	2,00	283,130	566,26
00229	00017	00001751	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 20MM (3/4") iopes s170320	UN	1,00	82,750	82,75
00230	00017	00001752	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 25MM (1") iopes s170321	UN	4,00	103,550	414,20
00231	00017	00001410	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 40MM (1 1/2") iopes s170323	UN	2,00	155,880	311,76
00232	00017	00001753	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, DIAM. 20MM (3/4"), marcas de referência fabrimar, deca ou docol iopes s170328	UN	26,00	125,360	3.259,36
00233	00017	00001409	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA DIAM. 20MM (3/4") marcas de referência fabrimar, deca ou docol iopes s170317	UN	2,00	118,760	237,52
00234	00017	00001754	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 sinapi 90371	UN	1,00	51,560	51,56
00235	00017	00001755	CUBA DE AÇO INOX Nº 1(DIM.460X300X150)MM marcas de referência franke, strake, tramontina, inclusive válvula de metal 3/2 e sifão cromado 1 x 1/2, excl. torneira iopes s170512	UN	2,00	800,480	1.600,96
00236	00017	00001815	TANQUE DE EXPURGO EM AÇO INOXIDAVEL LIGA 18:8, PADRAO AMERICANO,AISI 304 NO 18, medindo: (600x500x850)mm, com 01 (uma) cuba deexpurgo de (500x400x300)mm, sifao de aco inoxidavel de 75mm dediametro, face superior com acabamento escovado e grade basculanteremovivel, tampa em inox com abertura lateral e ralo perfurado, referência tq-exp, inconox ou equivalente sesa 1716	UN	1,00	5.938,200	5.938,20
00237	00017	00001757	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 40CM iopes s170601	UN	8,00	199,190	1.593,52
00238	00017	00001758	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 80CM iopes s170603	UN	8,00	262,380	2.099,04
00239	00017	00001759	CONJUNTO BARRA DE APOIO BARRA DE APOIO LATERAL, FORMATO "U", EM AÇO INOX POLIDO 304 Ø 1.1/4" dim. comprimento médio 30 p/ lavatório, p/ portadores de necessidades especiais (nbr 9050) iopes s170614	UN	4,00	477,880	1.911,52
00240	00017	00001816	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 3000 LITROS, INCLUSIVE PEÇA DE APOIO DE 6X16 CM, exclusive flanges e torneira de bóia.	UN	2,00	3.167,040	6.334,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

<i>Vencedor</i>	CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP
<i>CNPJ</i>	24.601.847/0001-90
<i>Endereço</i>	RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100
<i>Contato</i>	2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br

			iopes s170549					
00241	00018	00001761	LUMINÁRIA EMBUTIR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 4 lâmpadas led t8 9w temp. de cor 5000k - ref.ce416al-n - ames, 6026 - lumavi ou equivalente	UN	2,00	340,920	681,84	
			iopes s181007					
00242	00018	00001763	LUMINARIA EMBUTIR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas led t8 18w temp. de cor 5000k c/ 1,20m - ref. ce232al-n - ames, 6025 - lumavi -ldef 2x32w - lumiluz ou equivalente	UN	53,00	237,530	12.589,09	
			iopes s181004					
00243	00018	00001764	LUMINARIA EMBUTIR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA. refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas led t8 9/10w c/ 60cm - ref. lumicenter ou equivalente	UN	17,00	184,740	3.140,58	
			sesa 1740					
00244	00018	00001765	LUMINARIA EMBUTIR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR, sesa 1741	UN	16,00	224,330	3.589,28	
00245	00018	00001766	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10/15 W	UN	3,00	158,090	474,27	
			sesa 1318					
00246	00018	00001767	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V, COM PLACA 4X2"	UN	91,00	46,190	4.203,29	
			iopes s180201					
00247	00018	00001768	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 20A/250V, COM PLACA 4X2"	UN	3,00	65,970	197,91	
			iopes s180202					
00248	00018	00001769	TOMADA DUPLA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V, COM PLACA 4X2"	UN	14,00	92,420	1.293,88	
			sesa 1732					
00249	00018	00001770	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2".	UN	34,00	39,590	1.346,06	
			iopes s180204					
00250	00018	00001771	INTERRUPTOR DE UMA TECLA PARALELO 10A/250V, COM PLACA 4X2"	UN	4,00	57,860	231,44	
			iopes s180206					
00251	00018	00001772	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_09/2017	UN	1,00	67,040	67,04	
			sinapi 91981					
00252	00018	00001723	PLACA/TAMPA CEGA OU COM 1 FURO, EM PVC, 4 X 2"	UN	40,00	6,390	255,60	
			sesa 1735					
00253	00018	00001773	TOMADA DUPLA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V, COM PLACA 4X4"	UN	2,00	103,640	207,28	
			sesa 1752					
00254	00019	00001559	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA. marcas de referência suvinil, coral ou metalatex.	M²	1.350,29	18,470	24.939,86	
			iopes s190103					
00255	00019	00001560	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA.	M²	2.543,26	17,150	43.616,91	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/05/2023 09:57:41

Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 15/03/2023 - Processo Nº 000472/2023

<i>Vencedor</i>	CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP
<i>CNPJ</i>	24.601.847/0001-90
<i>Endereço</i>	RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 500 - JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - CEP: 29909100
<i>Contato</i>	2725753901 engenharia@cfconstrucoes.eng.br

pintura com tinta acrílica, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos

iopes s190106

EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA,

00256	00019	00001774	marcas de referência suvinil, coral ou metalatex	M²	176,40	23,750	4.189,50
--------------	-------	----------	--	----	--------	--------	----------

iopes s190301

PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos.

00257	00019	00001843		M²	176,40	33,740	5.951,74
--------------	-------	----------	--	----	--------	--------	----------

iopes s190302

LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO).

iopes s200401

00258	00020	00001584		M²	508,37	10,560	5.368,39
--------------	-------	----------	--	----	--------	--------	----------

ESCADA TIPO MARINHEIRO DE TUBO DE FERRO 1" E 3/4", com h=4.20m, para acesso a caixa d'água, inclusive pintura em esmalte sintético, conforme detalhe em projeto

00259	00020	00001776		UN	1,00	2.489,400	2.489,40
--------------	-------	----------	--	----	------	-----------	----------

iopes s200513

BRISE EM MADEIRA PAU D' ARCO, COM RÉGUAS CANTOS ABAULADOS 10 X 2CM,

protegidas duas demãos de sparlack cetol deck semi-brilho, em todas as faces, antes do assentamento.

00260	00020	00001777		M²	15,83	527,840	8.355,71
--------------	-------	----------	--	----	-------	---------	----------

sesa 1663

Total do Fornecedor: 2.285.858,84

Total Geral: 2.285.858,84